

PORTRARIA Nº 2.504/2025**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores constantes na relação anexa, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ADRIANA APARECIDA NERES BAPTISTA	SEME	29 e 30/12/2025	99228/2025
ANA ELIZABETE DE AVELAR ROCHA	SEME	05/12/2025	77148/2024
CLAUDIA PARESCHI MARIN FERREIRA	SEMFA	29 e 30/12/2025	73422/2024
KEILA PAULINI NEVES SUNDERHUS	SEME	29 e 30/12/2025	77146/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

